



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 050/2013

Súmula: Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Em razão de suas atribuições e responsabilidades, ficam gratificados em 40% os servidores municipais:

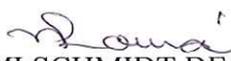
Alcione dos Passos, RG nº 8.331.601-2, Diretor de Departamento de Meio Ambiente cc-3

Rosecler Becker, RG nº 6.484.320-6, Diretora de Departamento cc-3.

Art. 2º – Fica revogada a gratificação concedida ao servidor Nadir Pandini, RG nº 4.238.617-0, Diretor de Departamento de Esportes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 18 de março de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita